



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 147, de 02 de julho de 2026

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal José Carlos da Costa, ocupante do Cargo de Diretor de Licitações e de Compras da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal José Carlos da Costa, mat. nº 566, ocupante do Cargo de Diretor de Licitações e de Compras da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025/2026, com direito ao gozo no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2279/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir do dia 20 de julho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de julho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

***Publicada por incorreção**